



PORTARIA CNMP-SG N° 89, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP n° 3/2018, celebrado com a pessoa jurídica América Tecnologia de Informática e Eletro-Eletrônicos Ltda, nos termos da Portaria CNMP-SG n° 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Gestora do Contrato: Elisangela Andrade Rocha Osório - matrícula n° 22.272;
- II – Gestor do Contrato Substituto: Paulo Célio Soares da Silva Júnior - matrícula n° 15.879;
- III – Fiscal Requisitante: Fernando Henrique Nakashoji - matrícula n° 82.419;
- IV – Fiscal Requisitante Substituto: Leonardo da Costa Lopes - matrícula n° 22.429;
- V – Fiscal Técnico: Diego José Sousa de Albuquerque - matrícula n° 19.136;
- VI – Fiscal Técnico Substituto: Elder Gomes do Rosário Moreira - matrícula n° 22.322.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria CNMP-SG n° 171, de 13 de agosto de 2018](#).

ROBERTO FUINA VERSIANI